



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata do Colégio Eleitoral Especial da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 10 de setembro de 2020, para a escolha de Reitor e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Paraná, quadriênio 2020/2024.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, de forma presencial, no Teatro da Reitoria da UFPR e na modalidade remota, via inicialmente plataformas *Microsoft Teams -Office 365* e, a seguir, *Jitsi Meet*, reuniu-se o Colégio Eleitoral da Universidade Federal do Paraná composto por membros do Conselho Universitário e pela Presidência do Conselho de Curadores, sob a Presidência do Professor Amadeu Bona Filho, decano do Colégio Eleitoral. Presentes o Magnífico Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca, a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz e os Conselheiros e Conselheiras Titulares Adilar Antonio Cigolini, Alzir Felipe Buffara Antunes, Antonio Alpendre da Silva, Antoninho Caron, Paulo Sérgio Vieira, Bernardo Passerino Szvarça, Camila Garcia, Eduardo Todt, Carla Cristina Bitdinger Cobalchini, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Crislaine Caroline Serpe, Danielle Willemann Sutil de Oliveira, Denise Siqueira de Carvalho, Adriano Rodrigues de Moraes, Eduarda Groff Weiss, Eduardo Wysocki Martins Rosa, Edvaldo da Silva Trindade, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Elias Sebastião Torres da Silva, Elisiani Vitória Tiepolo, Emerson Joucoski, Evélio Martin Garcia Fernandez, Mariane de Siqueira, Flávia Lúcia Bazan Bernal, Gabriel Antoniassi Marrocos de Andrade, Gheysa Caroline Prado, Guilherme Brenner Lucchesi, Guilherme Francisco Ferraci Silva, Glaci Terezinha Schluga, Eliana Camargo Pestana, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, Juliana Lucena Schussel, Karen Fabricia Venazzi, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Lígia Negri, Lucia Helena de Alencastro, Luciana Menezes de Azevedo, Andréa Emilia Marques Stingen, Luiz Cláudio Fernandes (Presidente do Conselho de Curadores), Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Ana Luisa Lacava Lordello, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Marcos Wagner da Fonseca, Maria Berenice Reynaud Steffens, Maria Lucia Masson, Mayara Elita Braz Carneiro, Monica Ribeiro da Silva, Edison Luiz Almeida Tizzot, Paula Garcia de Freitas, Katherine Maria Spercoski, Regiane Regina Ribeiro, Regina Maria Ferreira Lang, Regina Maria Hartog Pombo Rodrigues, Renata Senna Garraffoni, Ricardo Fernandez Perez, Rui André Maggi dos Anjos, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Sérgio Said Staut Junior, Sonia Maria Breda, Tibiriçá Krüger Moreira, Valter Antonio Maier e Yara Moretto. Presentes também os Conselheiros Nelson Luís Barbosa Rebelatto (férias), Eli Nunes Marques, Bruno Nicolate Matoro, Silvia Cristina Osaki, Lenira Gaede Senesi, Carolina Alexandre Calixto, Gisele Kliemann, Rufina Maria Rodrigues Roldan, Lourival de Moraes Fideli, Maíra Silva Marques da Fonseca, Joice Maria da Cunha, Gabriel Gomes de Luca, Gabriel Bugno Fantinati, Rodrigo Rodriguez Tavares, Silvana Maria Carbonera, Alessandro Jefferson Sato, Guilherme Costa Camargo e Arion Zandoná Filho. Presentes ainda a Professora Maria Rita de Assis César, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, o Professor Fernando Marinho Mezzadri, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças, o Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, Pró-Reitor de Administração, o Professor Leandro Franklin Gosdorf, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, o Professor Sérgio Michelotto Braga, Superintendente de Infraestrutura, a Professora Claudete Regianni, Diretora do Complexo Hospitalar Hospital de Clínicas, a Senhora Marinês de Pauli Thomaz, Chefe de Gabinete do Reitor, a Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, Diretora do Campus Toledo, o Professor José Eduardo Padilha de Sousa, Vice-Diretor do Campus Jandaia, o Professor Talal Suleiman Mahmoud, Diretor do Campus Pontal do Paraná – Centro de Estudos do Mar. Justificaram suas ausências os Conselheiros Camila Silveira da Silva, Silvia Cristina Osaki, Dieval Guizelini, Hermano Tollendal Castilho de Barros, Marcos Sfair Sunye. Verificado o número legal de membros, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão, convocada nos termos da Resolução nº 13/2020-COUN, para a **escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFPR, mandato 2020-2024**. A seguir concedeu a palavra à Presidente da Comissão Eleitoral Professora Silvana Maria Carbonera. A presidente da comissão iniciou sua explanação, mas os conselheiros que participaram remotamente informaram que não ouviam sua voz e

tampouco a do Presidente da sessão. O Presidente solicitou então que as equipes técnicas da SUCOM e da AGTIC da UFPR solucionassem o problema. Identificado que o problema era na plataforma *Microsoft Teams Office 365*, a alternativa foi utilizar a plataforma “*Jitsi Meet*”. A alternativa teve êxito e retomou-se a reunião. A Presidente da Comissão Eleitoral relatou que houve consulta à Procuradoria Federal da UFPR e sugeriu que se concedesse a voz ao procurador chefe. O Presidente da sessão, Professor Amadeu Bona Filho, concedeu a palavra ao Procurador Chefe, Tiago Alves da Mota. O Procurador informou que a comissão eleitoral fez a consulta no dia 7 de agosto e a resposta da PF/UFPR deu-se em 12 de agosto de 2020. Observou que a sua resposta teve como base o Parecer nº 580/2020-CONJUR/MEC, vigente até o presente momento e que aceitava composição parcial da lista tríplice. Entretanto no dia de ontem, 9 de setembro, no fórum das Procuradorias das IFES, foi relatado que a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Presidência da República estava questionando o Parecer nº 580/2020-CONJUR/MEC, em especial sobre a composição parcial da lista tríplice. Há dúvidas sobre o entendimento que prevalecerá. A Presidência da sessão observou que no momento não há segurança jurídica para seguir o Parecer 580/2020-CONJUR/MEC. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz propôs suspender a escolha para Reitor e Vice-Reitor até que se resolva a situação entre o Ministério da Educação e a Secretaria da Presidência da República. O Conselheiro Sérgio Said Staut Junior observou que se o processo de escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFPR fosse encaminhado nesse quadro de insegurança jurídica, haveria o risco dele ser devolvido e ocorrer a designação de um Reitor *pro tempore*. Sugeriu a paralisação do processo e nova sessão em 24 de setembro e, caso ainda não tenha definição da situação jurídica, 05 de outubro. A Conselheira Mariane de Siqueira recordou que foi a relatora da Resolução nº 13/20 – COUN/UFPR e que nesse ano de 2020 existiram duas medidas provisórias sobre o assunto, as quais já perderam seus efeitos. Ressaltou que estava de acordo com as manifestações dos conselheiros Marcos Alexandre dos Santos Ferraz e Sérgio Said Staut Junior. A Conselheira Camila Garcia sugeriu o mesmo encaminhamento dos conselheiros anteriores. O Conselheiro Valter Antonio Maier expressou sua preocupação com apenas dois nomes na lista tríplice. Sugeriu nova sessão do colégio eleitoral em 24 de setembro e que fossem reabertas as inscrições para candidatos a Reitor e Vice-Reitor até 22 de setembro. O Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca ponderou que diante da dúvida jurídica, o melhor seria paralisar o processo de eleição. A Conselheira Ligia Negri considerou que a prudência recomendava adiar a eleição no colégio eleitoral e reiterou a proposta do Conselheiro Sérgio Said Staut Junior. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz considerou que talvez fosse necessário recompor a lista tríplice, a depender da definição jurídica da questão. O Professor Talal Suleiman Mahmoud, Diretor do Campus Pontal do Paraná – CEM, com direito a voz, sugeriu que a lista tríplice fosse composta por um terceiro nome na própria reunião. O Conselheiro Sérgio Said Staut Junior recordou que nos pleitos anteriores houve retirada de candidaturas, o que não ocorreu nesse ano de 2020. No momento há dúvidas se a lista pode conter dois nomes ou deve ser tríplice. O Conselheiro Nelson Luís Barbosa Rebelatto recordou que é a primeira vez na UFPR que não há a retirada de candidaturas. Se as inscrições forem reabertas, tem que ocorrer ampla divulgação. Não havendo mais inscritos, a Presidência da sessão encaminhou as propostas de votação: “um” – suspensão do processo eleitoral e “dois” – prosseguir a votação nessa mesma sessão. Por maioria de votos, 61 votos pela opção “um” e 2 votos para opção “dois”, aprovada a suspensão do processo eleitoral. Encerrada a votação e sinalizada a sugestão de 24 de setembro para a próxima sessão do colégio, com data limite de realização de 05 de outubro, conforme sugerido pelo Conselheiro Sérgio Said Staut Junior. O Conselheiro Alzir Felipe Buffara Antunes indagou o porquê de não seguir o procedimento de 2016. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz observou que a dúvida era se a lista pode apresentar apenas dois nomes ou se haveria necessidade de três nomes. A Conselheira Mariane de Siqueira ponderou que talvez seja o caso de abrir novas inscrições para os cargos de Reitor e Vice-Reitor. A Conselheira Silvana Maria Carbonera, Presidente da Comissão Eleitoral, observou que o colégio suspendeu o processo eleitoral até a definição da composição da lista com dois ou três nomes. O Conselheiro Valter Antonio Maier sugeriu reunião do COUN em 24 de setembro e realização do Colégio Eleitoral para 05 de outubro. O Conselheiro Marcos Antonio dos Santos Ferraz recomendou, para solucionar a questão, observar o parágrafo 3º do artigo 3º da Resolução nº 13/20-COUN/UFPR. Nada mais havendo a tratar o Presidente Amadeu Bona Filho agradeceu a presença dos conselheiros no teatro e remotamente, à Comissão Eleitoral e ao Procurador da PF/UFPR e declarou encerrada a presente sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, secretário, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por todos os participantes.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Vieira, Usuário Externo**, em 24/09/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Alpendre da Silva, Usuário Externo**, em 24/09/2020, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2020, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE KLIEMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2020, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPERCOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2020, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SENNA GARRAFFONI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM HISTORIA**, em 24/09/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE REYNAUD STEFFENS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2020, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 24/09/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA BITDINGER COBALCHINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/09/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 24/09/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 24/09/2020, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA CAMARGO PESTANA, CONSELHEIRO (A)**, em 24/09/2020, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA CARNEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2020, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI MAGGI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN FABRICIA VENZAZZI, Usuário Externo**, em 24/09/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE NUTRICAO) - SD**, em 24/09/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 24/09/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 24/09/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 24/09/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WY SOCKI MARTINS ROSA, CONSELHEIRO (A)**, em 24/09/2020, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU BONA FILHO, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 25/09/2020, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BRED A, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2020, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO LOPES PEREIRA, OUVIDOR GERAL**, em 25/09/2020, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 25/09/2020, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA ALENCASTRO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 25/09/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 25/09/2020, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - SEPT**, em 25/09/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIR SETOR EDUCACAO**, em 25/09/2020, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA - SP**, em 25/09/2020, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Costa Camargo, CONSELHEIRO (A)**, em 25/09/2020, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORS DORF, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 25/09/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEGRI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 25/09/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antoninho Caron, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENIRA GAEDE SENESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2020, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO PASSERINO SZVARÇA, CONSELHEIRO (A)**, em 25/09/2020, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/09/2020, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/09/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Bugno Fantinati, CONSELHEIRO (A)**, em 28/09/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GARCIA, CONSELHEIRO (A)**, em 28/09/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/09/2020, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARIA CARBONERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/09/2020, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 28/09/2020, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FRANCISCO FERRACI SILVA, CONSELHEIRO (A)**, em 28/09/2020, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 28/09/2020, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 28/09/2020, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS SEBASTIAO TORRES DA SILVA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 28/09/2020, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ ALMEIDA TIZZOT, VICE DIR SETOR CIENCIAS SAUDE**, em 28/09/2020, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DENISE SIQUEIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/09/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 28/09/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO**, em 29/09/2020, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS GANDRA DE SOUZA, CONSELHEIRO (A)**, em 29/09/2020, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE WILLEMANN SUTIL DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO (A)**, em 30/09/2020, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HORACIO TERTULIANO DOS SANTOS FILHO, DIR SETOR DE TECNOLOGIA**, em 30/09/2020, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISLAINE CAROLINE SERPE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/09/2020, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLACI TEREZINHA SCHLUGA, CONSELHEIRO (A)**, em 30/09/2020, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE DE SIQUEIRA, CHEFE DA SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROGRAD**, em 30/09/2020, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 30/09/2020, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILAR ANTONIO CIGOLINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/09/2020, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/09/2020, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/09/2020, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA GARCIA DE FREITAS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 30/09/2020, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MENEZES DE AZEVEDO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 30/09/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANTONIASSI MARROCOS DE ANDRADE, CONSELHEIRO (A)**, em 30/09/2020, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUFINA MARIA RODRIGUES ROLDAN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em 30/09/2020, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIBIRICA KRUGER MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/09/2020, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO FERNANDES, COORDENADOR DA PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS**, em 30/09/2020, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 30/09/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 30/09/2020, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2961299** e o código CRC **C376C16D**.